



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 2505 /SIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Acarajá (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.106926/2012-03, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Acarajá;

II - código OACI: SSFD;

III - município(UF): Amambai (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
23° 00' 04" S / 054° 41' 58" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarik Pereira de Souza

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária

DOU Nº 222
SI 1 P. 4
DATA: 19 / 11 / 2012

Resumo das características do Aeródromo Privado Fazenda Acarajá renovadas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 00065.106926/2012-03 :

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Acarajá
Código OACI	SSFD
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Agro Pecuária Taipá Ltda.
Município (UF)	Amambai (MS)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 00' 04" S / 054° 41' 58" W
Altitude	373 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	04 / 22
Comprimento	1200m
Largura	18m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	5000Kg/0.50MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE





ANAC

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 1232 /SIE, DE 26 DE Novembro DE 2007.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Acarajá (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso VIII, e pelo Art. 102, inciso I, da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.037559/2007-06,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Acarajá (SSFD);
- II - município: Amambai (MS);
- III - proprietário: Agro-Pecuária Taipá;
- IV - coordenadas geográficas: 23° 00' 04" S; 054° 41' 58" W;
- V - classe: 2-A;
- VI - dimensões da pista: 1200 x 18 metros;
- VII - elevação: 373 metros;
- VIII - natureza do piso: grama;
- IX - designação da pista: 04/22;
- X - resistência do pavimento: 5.000 kg/0,50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurno.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

LUIZ KAZUMI MIYADA
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária